



ATA nº. 002/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às
2 7h30, nas dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos
3 Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, foi realizada a
4 reunião ordinária do Conselho Deliberativo, com a presença de todos os
5 conselheiros: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Mara Ivane de
6 Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza Rocha, Valéria dos Santos
7 Pereira e Marcos Daniel Santi. Verificado o quórum regimental, a
8 reunião foi declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly
9 Cristina de Souza Campos Borba. Ordem do dia: **Pagamento**
10 **Aposentadorias 2025**. Inicialmente, o Conselho analisou pedido de
11 autorização para proceder com a reserva orçamentária e posterior
12 empenho visando atender despesas com pagamento de benefícios de
13 aposentadoria já concedidos e a conceder, previstos na Lei 993/2011, a
14 qual deve estar em conformidade com a regulamentação prevista na
15 Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022 artigo 81 que trata da Utilização
16 de Recursos Previdenciários e no artigo 85, que trata da escrituração
17 contábil dos RPPS. Para tanto, a Diretoria Executiva estimou o valor de
18 R\$ 16.200.000,00, conforme valor constante na LOA a serem utilizados
19 durante o exercício de 2025. Ante o exposto, o Conselho Deliberativo
20 emitiu parecer favorável, que será encaminhado à diretoria para
21 providências. **PAGAMENTO PENSÕES 2025**. Na mesma linha, a
22 Diretoria Executiva solicitou autorização para proceder com a reserva
23 orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com
24 pagamento de benefícios de pensão já concedidos e a conceder,
25 previstos na Lei 993/2011, a qual deve estar em conformidade com a





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

26 regulamentação prevista na Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022
27 artigo 81 que trata da Utilização de Recursos Previdenciários e no artigo
28 85, que trata da escrituração contábil dos RPPS. Para tanto, foi
29 estimado o valor de R\$ 1.670.000,00, conforme valor constante na LOA
30 a serem utilizados durante o exercício de 2025, sendo devidamente
31 aprovado em parecer a ser encaminhado à diretoria, para providências.

32 **Pagamento de Diárias 2025.** O Conselho também analisou solicitação
33 de autorização para proceder reserva orçamentaria e posterior empenho
34 visando atender despesas com pagamento de diárias de servidores,
35 membros da diretoria e conselheiros do PREVINA, conforme
36 regulamenta a Lei Municipal nº 1.739/2023, cópia anexa a este
37 processo. Para tanto, estimou-se o valor de R\$ 50.000,00,(cinquenta mil
38 reais) conforme consta na LOA que deverá utilizado durante o exercício
39 de 2025. Ante o exposto, o Conselho Deliberativo emitiu parecer
40 favorável, que será encaminhado à diretoria para providências.

41 **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREVINA.** Considerando o Contrato nº
42 002/2024, firmado em 09/02/2024, no valor original de R\$ 38.400,00
43 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), a Diretoria Executiva informou a
44 necessidade de atualização do valor contratual em conformidade com o
45 Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme
46 previsto em cláusula contratual e nos termos da legislação vigente. A
47 atualização proposta considerou o índice acumulado no período de
48 09/02/2024 a 31/12/2024, utilizando o último resultado do IPCA
49 disponível. Diante do exposto, o Conselho promoveu manifestação
50 favorável, por meio de parecer autorizativo, possibilitando a formalização
51 do aditivo contratual com os ajustes necessários. **CAPACITAÇÃO:**
52 **CURSO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.** Na sequência, o





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

53 Conselho analisou e deliberou sobre o Documento de Formalização de
54 Demanda (DFD) nº 004/2025, que trata da Contratação de curso de
55 capacitação "Encerramento do Exercício: Uma Abordagem Prática sobre
56 a Prestação de Contas do RPPS 2024". Para participação no curso, o
57 PREVINA pretende fazer 03 inscrições, para os servidores que assinam
58 o Balanço Geral: Bruno Alves de Sales - Diretor Presidente; Rodrigo
59 Aguirre de Araujo – Diretor Financeiro; e Gislaine Teixeira Ervilha –
60 Contadora. A contratação será realizada com base na hipótese de
61 dispensa por inexigibilidade de licitação por pequeno valor, conforme
62 disposto na legislação vigente, considerando a proximidade do evento,
63 dias 22 e 23 de janeiro, que inviabilizam outra forma de contratação e a
64 necessidade imperiosa de realizar o fechamento do balanço geral de
65 2024 com eficácia e em conformidade com as normas vigentes. Diante
66 disso, após analisar o pedido, o Conselho emitiu parecer favorável
67 acerca da aprovação do DFD nº 004/2025, de forma a possibilitar o
68 prosseguimento dos trâmites necessários à execução da demanda.
69 **Plano de Capacitação 2024.** A diretoria executiva também encaminhou,
70 para conhecimento do Conselho Deliberativo, os resultados do Plano de
71 Capacitação 2024, após aprovação do Conselho Fiscal. **Relatório**
72 **Mensal de Investimentos Dezembro 2024.** Em conformidade com o
73 Artigo 136º da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, cujo
74 propósito é promover transparência e governança nas movimentações
75 financeiras do Regime Próprio de Previdência Social, o Comitê de
76 Investimentos encaminhou o Relatório Mensal de Investimentos
77 referente a dezembro de 2024. Após análise e explanação sobre as
78 estratégias adotadas pelo Comitê e os resultados obtidos ao longo do
79 período, o Conselho Deliberativo aprovou o relatório, que segue para











CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

80 publicação no site do PREVINA. **Plano de Capacitação 2025.**
81 Objetivando atender a continuação das ações que visam as boas
82 práticas de gestão, objetivo do Programa de Certificação – Pró Gestão
83 RPPS, a diretoria executiva elaborou o PLANO DE CAPACITAÇÃO para
84 2025. Essa ação é parte do eixo Educação Previdenciária, e conforme
85 descrito no Manual do Pró Gestão, diz respeito ao conjunto de ações de
86 capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas
87 aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do
88 RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos,
89 aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos
90 diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao
91 RPPS. O documento foi construído pela Diretoria Executiva e
92 apresentado à toda a equipe, e resume as ações que serão
93 implementadas em 2025. Considerando que a participação em eventos
94 e capacitação de todos os envolvidos na gestão do PREVINA está
95 diretamente ligada ao PLANO DE CAPACITAÇÃO, todas as
96 autorizações e pagamentos de custos no eixo capacitação serão
97 conduzidas dentro deste processo. Os empenhos serão realizados
98 tempestivamente a cada evento, evitando que os recursos fiquem
99 direcionados dentro do orçamento aguardando empenho específico. Os
100 autos retornarão a esse Conselho com a especificação do evento, nome
101 dos participantes e valor, para autorização. Desta forma, o Conselho
102 Deliberativo elaborou a Resolução 120/2025, especifica para a
103 aprovação e execução deste Plano de Capacitação. **Alteração no**
104 **Calendário de Reuniões.** O Conselho também aprovou a alteração no
105 calendário de reuniões de fevereiro, cuja reunião do dia 5 será realizada
106 no dia 3, com início às 7h30. **Código de Ética - Pró Gestão.** Por fim, o



CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028


107 Conselho analisou proposta de revisão no Código de Ética do PREVINA,
108 apresentada pelo diretor-financeiro, com especial atenção ao quesito
109 "Visão". O diretor argumento que, atualmente, são bem definidos os
110 pontos de Missão e Valores, que orientam as ações e decisões.
111 Contudo, considerou prudente que revisemos a "Visão" para assegurar
112 que ela reflita de forma clara o propósito da instituição e esteja alinhada
113 aos desafios e oportunidades atuais. Como sugestão, adotou-se um
114 direcionamento semelhante ao seguinte: "Compreender as
115 necessidades dos segurados, oferecendo informações claras e gestão
116 eficiente, transparente e inovadora, para garantir benefícios com
117 equilíbrio e sustentabilidade", para substituir o texto atual do Código de
118 Ética. Essa atualização visa reforçar o compromisso com a excelência
119 na gestão e transmitir aos nossos stakeholders uma mensagem clara e
120 objetiva sobre nossos objetivos de longo prazo. A alteração foi aprovada
121 pelo Conselho e encaminhada à diretoria executiva, para as
122 providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente
123 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h.
124 Eu, Marcos Daniel Santi, redigi a presente ata, que será assinada por
125 mim e pelos membros do Conselho Deliberativo presentes, sendo
126 posteriormente disponibilizada no site do PREVINA
127 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC14-B1C9-03C1-BC6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 19/01/2025 21:31:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA** (CPF 790.XXX.XXX-00) em 19/01/2025 22:06:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SUZANA DA SILVA SOUZA** (CPF 000.XXX.XXX-10) em 21/01/2025 07:26:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALERIA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF 954.XXX.XXX-87) em 21/01/2025 08:59:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA** (CPF 465.XXX.XXX-20) em 21/01/2025 10:40:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/AC14-B1C9-03C1-BC6B>